667

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 667/2024

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, coloque a tampa no bueiro da Rua 2, em frente ao n.º 48, no bairro Nova São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Nova São Vicente, fomos informados por moradores que na Rua 2, defronte ao numeral 48, o bueiro estava sem a sua tampa de proteção, sendo sinalizado apenas com um cone.

A situação gera riscos para a segurança viária do local, pois os carros são obrigados a desviar do buraco, podendo colidir com outro veículo. Ademais, cumpre mencionar que há riscos para pedestres e crianças de caírem e se machucarem.

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, de março de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

À PREFEITURA
São Vicente, / /

TEC 087 JMA/br

